



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 06/97

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), as seguintes Dotações Orçamentárias

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	3.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	5.200,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1506, de 12/12/96, conforme anulação parcial/total das seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	100,00
3.1.3.1.00	Rem. Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
3.1.9.2.00	Desp. Ex. Anteriores	R\$	100,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$	5.200,00

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 29 de abril de 1997.

Ten Res **MARIO LUIZ RODRIGUES**
1º Secretário

Prof. **HUGO RICARDO SOARES**
Presidente